



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

LEI Nº. 047/2013

SÚMULA: "RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 020/2011 CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A presente Lei Complementar corrige a carga horária do cargo efetivo de Médico Veterinário, criado pela Lei Municipal nº 020/2011.

Art.2º - A carga horária do Médico Veterinário é de 20 horas semanais.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, em 01 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal